



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2014 PROCESSO Nº 1196/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para apresentação de peça teatral de cunho educativo sobre alimentação nas escolas da rede municipal de ensino..

EMPRESA CONTRATADA: VANTUIR JOSE GOMES
CNPJ: 19.548.919/0001-42

Item	Código	Especificação	Unidade	QTDE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	43613	APRESENTAÇÃO DE PEÇA TETRAL DE CUNHO EDUCATIVO SOBRE ALIMENTAÇÃO, PARA ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. INCLUINDO: TODAS AS DESPESAS PERTINENTES A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES.	SESSÃO	31	548,40	17.000,40

Fundamentação: Enquadramento no Artigo 25 – inciso III, da Lei 8.666/93.

Justificativa: levar a todas as crianças da rede municipal de ensino o maior conhecimento sobre alimentação saudável, tendo em vista a resistência que algumas crianças apresentam há alimentos preparados de forma saudável, impedindo que este melhore sua qualidade de vida e saúde. Por muitas vezes a falta de informação e incentivo, criam um distanciamento dos hábitos saudáveis principalmente na hora do lanche. A apresentação através das artes cênicas é um instrumento para auxiliar a escola e o aluno no preenchimento desta lacuna, acreditamos que a arte tem o poder de libertar o indivíduo de tabus e crenças errôneas, informando-o e capacitando-o para discernir valores artísticos e socioculturais. Usando o dinamismo teatral, chegaremos a este aluno mostrando um universo saboroso e saudável, mostraremos no espetáculo que alimentar-se adequadamente pode não só fazer bem como ser divertido.


A empresa VANTUIR JOSE GOMES possui contrato de exclusividade com os artistas bem os direitos autorais da peça conforme documentação anexa no processo, bem o como valor da apresentação condiz com os valores de mercado conforme notas fiscais anexas ao processo.

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente edital, são recursos vinculados a educação básica e atenção básica (programa saúde na escola).

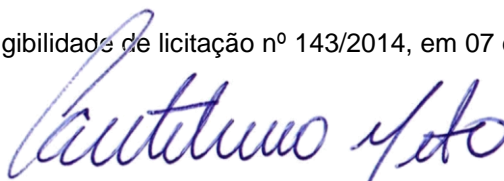
As despesas serão empenhadas na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3101	08.006	10.301.1001.02.036	3.3.90.39.99.99	495
1910	07.002	12.361.1201.02.043		104

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2014.


Cidney Barbiero Filho
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 143/2014, em 07 de novembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL